



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 202/2011

“Fixa datas limites para cumprimento de atividades à Supervisão de Contabilidade e à Coordenadoria de Recursos Humanos e dá outras providências”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar datas limites à Supervisão de Contabilidade e à Coordenadoria de Recursos Humanos, para o cumprimento das seguintes atividades:

I – Para processamento de RPA/Nota Avulsa pela Supervisão de Contabilidade, até o dia 28 de cada mês;

II – Para o envio das informações referente ao valor do debito do INSS para a Receita Federal pela Coordenadoria de Recursos Humanos, até o dia 30 de cada mês.

Art. 2º - Em caso dos dias limites de cada mês coincidirem em finais de semana e/ou feriados, o processamento de RPA/Nota Avulsa e o envio das informações do debito do INSS, deverão ser efetuados no primeiro dia útil.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de julho de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal